



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5051



MOÇÃO Nº 340/2019

Código: P545009076/5051

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROF. MICHEL MARIA SABINO, POR TER ASSUMIDO O CARGO DE DIRETOR DA EMEI "BAMBALALÃO"

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Prof. Michel Maria Sabino*, por ter assumido o cargo de *Diretor da EMEI "Bambalalão"*.

A propor a presente Moção, ressalto que no dia 02 de abril do corrente ano a EMEI "Bambalalão" passou a ter novo Diretor, cargo esse que passou a ser ocupado pelo Prof. Michel Maria Sabino.

Pessoa altamente responsável, bem intencionada, competente e dedicada. Tenho certeza que realizará um excelente trabalho em prol deste conceituado estabelecimento de ensino.

Esta Vereadora não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e desejar-lhe sucesso na condução dos trabalhos.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Prof. Michel Maria Sabino* e o aplaude efusivamente por *ter assumido o cargo de Diretor da EMEI "Bambalalão"*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5051.

